

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/120/2025, de 24 de março de 2.025.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CAMILA GABRIELA DOS SANTOS”**

Publicado o presente ato em: 24/03/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
R/m
Sec. Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma do artigo 102, de Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1.991, e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Camila Gabriela dos Santos, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Saúde, Nível 05, Referência “B”, da Tabela VI, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL-Serviços de Saúde, com os vencimentos constantes da Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, que deverá gozar 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2.025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 24 de março de 2025.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA em 24/03/2025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


EDENILSON DOMINGOS ZENI
Agente Administrativo